



*Em anexo
- Deputados
2011.09.28*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 17/2011 -
"REESTRUTURA O SECTOR EMPRESARIAL REGIONAL NA ÁREA DA
GESTÃO DO AMBIENTE"**

Ao abrigo do disposto nos artigos 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e 114.º, 115.º, n.º 2, e 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa, os deputados subscritores, apresentam as seguintes:

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

« Artigo 2º
Integração

*Foram todos aprovados
João António
2011.09.28*

1. *Transitam para a Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A. - AZORINA, S. A. todos os activos e passivos da SPRAçores - Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A., incluindo o respectivo capital social e o demais património da Região Autónoma dos Açores colocado sob sua gestão.*
2. *Os contratos de que a SPRAçores - Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A. seja titular, incluindo os contratos de trabalho, são integralmente assumidos pela Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A. - AZORINA, S.A., nos termos gerais de direito aplicáveis em função da sua natureza.*

Artigo 2º A

Alteração dos Estatutos da Azorina, S.A.

O artigo 4º dos Estatutos da Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A. - Azorina, S.A., publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 16/2010/A, de 12 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

"Artigo 4.º

[...]

1 - O capital social é de € 100.000, integralmente subscrito e realizado, encontrando-se dividido em 20.000 acções, do valor nominal unitário de € 5.

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Artigo 3º A

Republicação dos Estatutos da Azorina, S.A.

Os Estatutos da Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A. - Azorina, S.A., criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2010/A, de 12 de Abril, são republicados em anexo ao presente diploma. »

Horta, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2011

Os Deputados Regionais,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3233 Proc. Nº 102
Data:	011/09/28 Nº 17 / 2011